

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1572

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 5 de junho de 2014

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, GABARITO OFICIAL E RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o

Edital de Classificação Preliminar dos candidatos habilitados no Concurso Público N° 01/2014, nos termos dos itens 7.1 e 7.3 do Edital do referido Certame, bem como o Gabarito Oficial e o Resultado dos Recursos em face do Gabarito Preliminar, conforme segue:

1. Lista de Classificação Preliminar:

1.1. ALMOXARIFE:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50967	HUMBERTO LUIS BAPTISTELLA	14878488	64	1
52143	PAULO TAKAO MATSUO	41064627-1	63	2
50770	NAIARA DANIELY GONCALVES	42207194	57	3
50542	FRANCISCO CARLOS ALVES DE BESSA	8787475-1	55	4
51744	VANESSA CRISTINA SAVIETTO	470799584	55	5
51558	MARINA DE SOUZA NASCIMENTO	294890621	55	6
51972	PAULO SERGIO PINHEIRO	19977168	53	7
50410	MURILO FERNANDES DE OLIVEIRA	497894219	52	8
52021	PATRICIA FERNANDES MAURICIO	21.464.880-1	52	9
51385	THIAGO FRANCO DE GODOY STORI	461710031	51	10
50554	SILVIA MARIA GOMES CAPALBO	132763916	50	11
51039	JOSE ANTONIO LIMA LEITE	534690270	50	12
51940	RODOLFO EUGENIO GUEDES MARTINS	434660450	50	13
52197	CAIO FELIPE SILVA CARRASQUEIRA	133603140	50	14
50187	RAFAEL RICARDO PEREIRA	485748940	50	15
51235	ARIANE CRISTINA CREVILARI DE JESUS TEIXEIRA	434661296	50	16
51108	AMANDA LEMOS DE MOURA ROSA	427489611	49	17
50032	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	439705563	49	18
51396	JOSE CARLOS DA SILVA	19135730-3	48	19
50407	ANTONIO DONIZETTI DE MORAIS PIMENTEL	263559883	48	20
50210	ALESSANDRO DE BARROS FRANCISCO JUNIOR	488537617	48	21
51182	JOSE BENEDITO DE ALMEIDA JUNIOR	20033237	48	22
51171	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA	462433705	48	23

1.2. AUXILIAR DE ODONTOLOGIA:

Não houve candidatos habilitados para este emprego.

1.3. DESENHISTA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51633	DOUGLAS ALBERTO FERREIRA	34464802-3	54	1
50186	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	467872611	46	2
50028	THAIS CRISTINA REGANIN	43523674X	45	3
51577	MARCO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	499742898	44	4
50837	FABIO AUGUSTO PIZZI	303375917	44	5
51782	JORGE APARECIDO DOS ANJOS	232712797	44	6
51419	OTAVIO ROCHA LINO	40.008.765-0	43	7
51831	GUILHERME MENDONÇA LIMA	400084016	43	8
50257	CLAUDIA DOS REIS BURLE	297329236	43	9
51293	JULIO ROCHA DE OLIVEIRA	488414866	41	10
52119	MARINA DE GODOY FATTORI	46339471-9	41	11
51285	PEDRO VICTOR PIOVESANA ZANETTI	48258762-3	41	12
51891	ANDRE FONSECA DE FÁRIA	23395828	40	13
52135	PATRICIA DOS SANTOS DE FÁRIA	49.530.111-5	39	14
51124	TAYLA CAROLINE OLIVEIRA BALDO	487228406	39	15
51951	EDINALDO PEREIRA DE LIMA	345192217	39	16
51413	ARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	406885279	39	17
51906	POLLYANA MALIO PARDINI FUJIMURA	30756019	38	18
50279	RENATO ALEXANDRE DE TOLEDO	446751960	38	19

1.4. FISCAL DE OBRAS:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
52045	PEDRO KYOSHI SAEDA	5.178.228-5	51	1
51628	CASSIO AUGUSTO DE FREITAS	412416517	45	2
52177	JOSE CARLOS LOPES AIRES	3992848	44	3
51189	LEANDRO HENRIQUE SOARES DOMINGOS	35961519-3	43	4
52138	THIAGO ERWIN KREINER	19471820-7	46	5
51114	DAGOBERTO MACHADO	14309287-X	45	6
52015	WILSON MASSAHIKO DANO	178743288	44	7
51583	FABIO CARVALHO TREVISAN	28818120-7	41	8
51529	JOSE EDUARDO DE MELO ARAUJO	MG12419296	40	9

1.5. TÉCNICO DE AGRIMENSURA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
52150	BRUNO TEOFILO DE AZEVEDO	410226415	51	1
51211	CARPEGIANE OLIVEIRA PEREIRA	MG69242090	50	2
51632	LUCAS AUGUSTO CEOLIN	44.482.504-6	49	3
52061	SILVANO NOVAES	303618623	49	4
50047	THIAGO ERWIN KREINER	19471820-7	46	5
51114	DAGOBERTO MACHADO	14309287-X	45	6
52015	WILSON MASSAHIKO DANO	178743288	44	7
51583	FABIO CARVALHO TREVISAN	28818120-7	41	8
51529	JOSE EDUARDO DE MELO ARAUJO	MG12419296	40	9

1.6. TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51922	BRUNA RAFAELA SAVIETTO	50631359-1	46	1
50804	GABRIEL FREITAS BAGGIO	400125249	45	2
50154	LUCIANO ALBERTO BATISTA GONCALVES	26488811X	43	3
50190	JOAO PEDRO CAMARGO CORREA DE LIMA	488276986	40	4
50716	RONALDO ADRIANO BUENO	33.222.792-3	40	5

1.6.1. TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES – CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50154	LUCIANO ALBERTO BATISTA GONCALVES	26488811X	43	1

1.7. TÉCNICO DE INFORMÁTICA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
52032	LEONARDO FERREIRA	485265096	51	1
51931	RODRIGO CANAL	29.327.078-8	50	2
50043	MARCELO GIMENES ANDRIL	306900580	49	3
50553	FRANCIS VERONEZI ANGELON	305658839	48	4
52149	MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA	4835393	48	5
51829	RENATO LOPES DE SOUZA SANTOS	428020628	46	6
51029	ADIVAIR SANTANA RAMOS	497751690	46	7
51500	MARLENE RODRIGUES FAO	17248425	46	8
51025	DEBORA THOMAZ DOS REIS	39046205-6	46	9
52016	VINICIUS LUCENA VIDAL	322030675	45	10
50562	LUCIANO TOSHIO TAMURA	17368565	44	11
50053	JULIANA ALMEIDA GOMES	40054992X	44	12
51015	CARLOS LEANDRO CALHEIRANE	401855235	44	13
51711	ANDRE HISSAO SASAKI	266498863	44	14
50295	BRUNO MEZZALIRA FERREIRA	400465592	42	15
50415	VANDERLEY OSORIO DE OLIVEIRA SOARES	40055973-0	41	16
52124	TAIS DE JESUS ABREU	497763898	41	17
51811	BRUNO MILIONI	400180753	40	18
51666	EVERTON DE OLIVEIRA CASAGRANDE	417180949	40	19
51828	LUIS CARLOS UBINHA	167669254	39	20
52120	FABIO HERCULES	33814481X	38	21
50458	GUSTAVO SANTOS TOLEDO	400330532	38	22

1.7.1. TÉCNICO DE INFORMÁTICA – CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50562	LUCIANO TOSHIO TAMURA	17368565	44	1

1.8. ARQUITETO:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
52106	JOICE MURAYAMA	277868683	56	1
51872	LIVIA MENDES MORAES	46.271.107-9	56	2
51198	CINTIA SAYURI NAKACIMA	429206215	56	3
52217	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	334492701	55	4
52122	ANA MIRIAN OLIVEIRA	232676318	53	5
50362	MARIANA GONCALVES PAVAN	476377626	53	6
50968	MÓNICA APARECIDA DE FREITAS	334675467	52	7
50066	HELOISA CHAGAS RODRIGUES	403557793	50	8
50093	ALINE APARECIDA VIEIRA FATTORI	446749436	50	9
50037	FERNANDA CRISTINA CARDOSO PINTO	400621113	49	10
51772	ANNAMARIA ROSSETTO	M-1059916	48	11
51247	SIMEIA RODRIGUES VIEIRA ROSSI	19549850	48	12
50496	BARBARA DE ARAUJO RAMADA	467217683	48	13
51276	LUCIANA DE REZENDE LEMONACHE COPPINI	25864180-0	47	14
51333	STEPHANY GALLO PRADO	487734610	47	15
52180	SUZECLER VANDERLI PINHEIRO NAITZK	254990964	45	16
50687	IGOR AUGUSTUS CARREGOSA DA SILVA PITAS	290650689	45	17
52110	ISÁBELE APARECIDA TRAINOTI DE OLIVEIRA	49753874X	43	18
51989	QUEZIA NOVAES GOMES PEREIRA	47.120.453-5	42	19
52136	MARIETA BROLO MANIA	437431885	41	20
51411	WILLIAMS GOMES DE CAMPOS	85183209	41	21
50152	NATALIA STELLA FLAIBAM	45.022.613-X	41	22

1.9. AUDITOR FISCAL DE RENDAS:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51262	EDELCINO VERGAL DO NASCIMENTO	282520053	59	1
50865	RENATO REZENDE LUIZ DE OLIVEIRA	29883232X	58	2
52167	JOSE PAULO BRAZ PEREIRA	345336	57	3
50005	JEAN ANDERSON GREGORIO	340124222	55	4
51378	OSMAR TUON	254600499	55	5
52044	EVELYN MOREIRA LANDMANN TORSO DA CUNHA	226110874	54	6
51115	ANDRE VINICIUS CORREA KASAKEWITZ	116974130	52	7
50218	PAULA ALVARES BARREIRAS	48.847.981-3	52	8
50041	MARCO ANTONIO GONCALVES	8586269-1	52	9
52127	ALCEMAR WEIRICH JUNIOR	3246166	52	10
51188	ANDERSON LUIS SCHIAVOLIM	275823404	52	11
51282	CARLOS ALBERTO PEREIRA	8538769	52	12
50772	ELTON TADEU CAMPANHA	205897130	51	13
51052	FABIO LUIS SAVIETTO	330031703	51	14
51780	MARKINLEY MOREIRA DOS SANTOS JAQUES	4182104	49	15
51059	CELIA REGINA BERTACCO BIGOTO	292942369	49	16
51325	ADRIELLI MARIA FATTORI	462786122	49	17
50288	RAQUEL PEREIRA GONCALVES RAMOS	M7604491	48	18
52186	MELINA GIRALDI	34968101-6	48	19
51625	DAIANE DE SOUZA BORTOLETTO	44.605.747-2	48	20
50153	JEFFERSON FUMACHI MONTICO	485856128	48	21
51259	ALEXANDRE LUIS FONTANA	15852783	47	22
52093	HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA	46872022-4	47	23
51233	RICARDO SACCARDI DE SIQUEIRA	41811168-6	47	24
51655	LUIS FERNANDO FREDIANI ROMAN	23438721	46	25
51792	SANDRO SANTOS	232073260	46	26
52144	SILVANIA FRITSCHY LOURO ROMANATO	13160023	46	27
52215	LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES ROSSETO	422074962	45	28
52072	GUSTAVO LENON PEREIRA DA SILVA	274822106	45	29
50241	PAULO AKIRA TENGAN	4635665-0	45	30
51846	DANIEL BEDANI	33.811.121-9	44	31
52048	RENATA FERNANDES DA SILVA	350738245	44	32
52175	OFELIA BENEFICA DE BARROS	156979044	43	33
50938	RAFAEL DA COSTA PEREIRA	421262850	43	34
51748	ROSSELL REIS	11572755	43	35
51191	SUZELAIANE APARECIDA DELFORNO	485859142	43	36
52145	JESSICA LOURO ROMANATO	327314424	43	37
51151	LUCAS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	467852789	42	38
52042	PAULO SERGIO ZIMINIANI	13019138	42	39
50312	RAQUEL SCAVONE	17826826-4	42	40
50616	VIVIANE CRISTINA LEARDINI	274709363	42	41
51935	LUCIANO SHIGUERU SAKURAI	153800409	42	42
50460	FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	274704845	41	43
51532	FABIANA FREIRE PEREIRA OLIVEIRA	053255244	40	44
50113	DANIELA CRISTIANE DE OLIVEIRA	338110872	40	45
52077	JULIANA SOARES SARACENI	189153775	40	46

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50494	LIDIANE BONETTE	435115091	39	47
52126	DANIELE MARIA FATTORI MACIEL	338109766	39	48
50930	JULIANA GONCALVES MARQUES DE SIQUEIRA	40.062.023-6	39	49
51044	PRISCILA PALMA VAZ	46308908X	39	50
51850	JEFERSON LUIS PAGLIOTTO	34052773	38	51
50474	MAIARA FERNANDA MELLO DE LIMA	40997142X	38	52
52163	EDSON LUIS LUCIO	9943880	38	53
50167	EDNA MARIA BRAGA DE MELO REGAGNIN	17367867-1	38	54
50502	PAOLA BIANCO	485989967	38	55
52116	VERENA ISABEL DA SILVA	2283339601	38	56
52020	JOCIARA SANTOS DA SILVA	125383854	38	57
50613	PRISCILA LOPES DE SOUZA TORSO	446770917	38	58

1.9.1. AUDITOR FISCAL DE RENDAS – CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
51052	FABIO LUIS SAVIETTO	330031703	51	1

1.10. MÉDICO ALERGISTA:

Não houve candidatos inscritos para este emprego.

1.11. MÉDICO CARDIOLOGISTA:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50396	THALITA MANZANO PARISOTTO IRABI	32070015-X	22	1
50395	RENAN DIAS IRABI	001083878	17	2

1.12. MÉDICO DO TRABALHO:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	CLASS
50051	MARCOS NASCIMENTO E SILVA	6812029	21	1
51794	LUIS FERNANDO DE BURGOS GHIRELLO	9511453-1	20	2
51568	ANDERSON MARCELO MANFIO	218519867	19	3
50469	MAURICIO NORONHA TEJO	361783577	18	4
50420	LAURA GOMES CARNEIRO	344453856	17	5



CONCURSO PÚBLICO

1.26. PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

INSC	NOME	DOCUMENTO	N. OBJ	CLASS
50120	NATHALIA SALGADO MARQUES DE CARVALHO	431991182	84	1
52094	MAURA ROSANA TEIXEIRA	25220587-X	82	2
51170	DEBORA ZAMPONIO FACHIM DE CAMPOS	292292715	82	3
50911	ALEXANDRA BACELAR DA SILVA	458948123	82	4
52046	JANAINA RODRIGUES ADAO	352773601	82	5
51107	NADIA NICIA HERDADE MAGRINI LISA STANINGHER	21.491.071-4	80	6
51024	VERALICE GANDIA	21751677	80	7
51915	PRISCILA OLIVEIRA BUENO	32454176-4	80	8
51079	JULIANA DA SILVA VIEIRA	42510414-X	80	9
51073	DANIELA GIBERTI	342900249	80	10
51438	VIVIAN CRISTIANE PALADINO SPEGLICH	477931339	80	11
51612	ANDREA DE PAULO XAVIER	228806896	78	12
50191	ELAINE CRISTINA DA SILVA QUALLIO	28.024.667-5	78	13
50215	VALDEZIA SILVA SANTOS	30539965-2	78	14
50100	SILVIA DA SILVA	32230934-7	78	15
51958	SARAH CORREA MARTINS	34518310-1	78	16
51641	CAMILA CIRYCO DOS SANTOS	439503760	78	17
51743	PRISCILA PEREIRA GARCIA MONROE	17624288	78	18
50234	VIVIANE ENCARNACAO DE SOUZA PEREIRA	344325787	78	19
50661	ERIKA CRISTINA INACIO DE SOUZA	446766495	78	20
51290	RENATA ALVES DA SILVA	47893990-5	78	21
50405	LUCILEA PAZ DE LIRA DOS PASSOS	547008715	76	22
51778	ELAINE CIBELE CARVALHO DE MORAES	350683530	76	23
50918	CARINA DE SOUZA ALVES	304157260	76	24
50643	WANESSA BRITO DE ARAUJO SILVA	550141443	76	25
51606	ANTONIA GOMES MARQUES	377184263	76	26
51907	THAIS ALEXANDRA CARVALHO LUZ	446796530	76	27
51804	LUANA ROCHA HADANO	432602896	76	28
50269	MARCIA AUXILIADORA DA SILVA SABO	14680056	74	29
51305	NEIDE ELEUTERIO SILVA VITTELLO	21749911	74	30
50233	JANE DA CRUZ ZACCARI MAGALHAES	258934867	74	31
50974	VIVIANE VIEIRA CAMARGO	225521234	74	32
51410	IARA NAUR BORGES	304647548	74	33
50591	ERIKA TORSO SCIAMARELLI	27470831	74	34
51967	SANDRA APARECIDA DE MORAES	336642209	74	35
51084	CELIA APARECIDA DA SILVA MOMENTEL	38127720-3	74	36
51737	PAMELA JOAO MASSARO	29.249.692-8	74	37
51509	WALERIA JORGE FREIRE MORAIS	47902164-8	74	38
50735	NATALIE DE CAMARGO SANTOS SILVA	344652440	74	39
51112	LAIS PRISCILA CORREA	423976059	74	40
51455	RAFAELA DE CASSIA GAVA	47.819.581-3	74	41
50671	JULIANA EVA LISBOA PEREIRA	47831811X	74	42
51321	JOYCE DE ALMEIDA PADOVANI	497676606	74	43
52139	ANA DANIELE DE GODOY DORSA	299545362	72	44
51503	ELIZANGELA MARTINS CEZAR LEAL	304718749	72	45
51893	PABLYNE GONTIJO LACERDA ROSADO	2001521	72	46
51708	ADRIANA PAULA LEITE	29711157-7	72	47
51307	LUDMILA XAVIER MARTINS DE FARIA FURLAN	430993638	72	48
50091	HELEN EDILAINE ROMAO DA SILVA	414787055	72	49
51436	LIRIAN PAULA BARBOZA	406327221	72	50
50996	MARIA CLEIDE APARECIDA DE LIMA	432599253	72	51
51930	ANA MARCELA GROGO	440244754	72	52
50106	RENATA DA SILVA BORGES	44.605.734-4	72	53
51006	BRUNA DA CUNHA OLIVEIRA	471335812	72	54
50581	MANOELA OTERO GENEROSO	343275624	72	55
50919	JESSICA MONIQUE DARCY	485933809	72	56
51430	TAIS GOMES DA SILVA	489637987	72	57
50632	LUCIANA HENRIQUE DA SILVA	206470629	70	58
52235	IRACEMA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOARES	355439032	70	59
51869	EDJANE DE MELO RODRIGUES DA SILVA	303578671	70	60
51954	MARTA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	25515235-8	70	61
51423	GRAZIELA PEREIRA VIEIRA	24692195X	70	62
50115	EDIRLEI LEAL	303833051	70	63
50805	GLEIDSON PAHOR	258543905	70	64
50749	GISELE DELPOIO	27.470.027-X	70	65
51721	ANIELI LUCI MARQUES ADACHI	42801810-5	70	66
51352	JULIANA MUTTON	34519489X	70	67
50718	CRISTIANE DA S FERREIRA DE MOURA BITTENCOURT	324532799	70	68
51489	JACQUELINE RODRIGUES MACHADO GOMES	431378368	70	69
51168	ELISANGELA HAIKO MIUZZA	401646786	70	70
51643	CAMILA DE CARVALHO	439500552	70	71
50237	ELLEN CRISTINA TREVINE	446749175	70	72
50995	ALINE DE CASSIA MORAES SILVEIRA	446749771	70	73
51326	CAMILA DEGANI DE OLIVEIRA RODRIGUES	44.679.846-3	70	74
50333	SAMANTIA CARDOSO DOS SANTOS PETEAN	467696846	70	75
50023	PATRICIA APARECIDA DELFORNO	482616842	70	76
52052	ERIKA FERNANDA COLLETO	36924376-6	70	77
52100	SUELI APARECIDA CAPELLETO	10590020-5	68	78
50806	MARISA APARECIDA MARTINS ROCHA	17248696	68	79
50016	DAIANE RODRIGUES RAMOS	488259447	68	80
50447	NATALIA PERDADO	34327430-9	68	81
50521	LIDIANE APARECIDA DE PAULA PETRONILIO ANTENOR	415791534	68	82

51085	DAIANE ANDRADE DA SILVA	418112654	68	83
51845	MARCELA REGINA CONSOLINI	44.679.513-6	68	84
50565	CARMO FRANCO PENTEADO	462109975	68	85
51882	BIANCA CARLA PEREIRA SOARES	482583824	68	86
51093	EDUARDA PRISCILA VENTURA	477856214	68	87
52219	TAMIRES DA SILVA MORAES	47392648-9	68	88
52229	TAIS BERNAL VIEIRA	49.388.088-4	68	89
50414	LILIANE CRISTINA DE JESUS PAVESI	47966018-9	68	90
51844	MARCIA LOPES GUERRA	18.801.293-X	68	91
51613	DENISE DAS GRACAS GARCIA DA SILVA	18911309-1	66	92
51502	LUCIMARA MASSARETTO	16367807-8	66	93
50583	GISELE ADRIANA BASSI	234389000	66	94
50330	ROSANGELA MARIA DE CASTRO ALVES LOPES	582994147	66	95
50411	CATARINA BUENO DE MEDEIROS	344335276	66	96
52232	CLAUDIA ADRIANA MARTINS PINTO	43075484-X	66	97
52222	ESTHER MISSIROLLI CONDE MACIEL	406622051	66	98
51741	CINTIA FERNANDA BUENO CALDIN	342709938	66	99
50537	GIOVANA MONTICO BERDUSO	40062083-2	66	100
51389	PAMELA MARLUCY FRARE	41165843X	66	101
51167	MARIANE APARECIDA ASSIS GIOVANELLA	446796529	66	102
51086	ALINE MEDEIROS DE SOUZA	451705166	66	103
50746	MILENA CLARA FERREIRA	854114880	66	104
51192	NAYARA CRISTINA DA SILVA	487356718	66	105
51037	LUZINETE DE CASTRO SILVA	228804838	64	106
52041	ROSANGELA DOS SANTOS	18876148-2	64	107
51705	SUELI ALVES DE ANDRADE	14309913	64	108
51950	VERA OLIVEIRA DA SILVA	14.234.583.0	64	109
51288	IVETE ROSA DOS SANTOS HONORATO	12914828-6	64	110
51879	MERCIA DOMINICI ZECCHIN	16.619.157-7	64	111
52242	BERENICE FARIAS PASSOS	252081420	64	112
50239	ILDA APARECIDA BATISTA SILVA	270885936	64	113
51964	ANTONIA JOELMA GARCIA DE OLIVEIRA	352769531	64	114
51706	ILZA RIBEIRO SILVA ASTOLFI	362233937	64	115
50306	DANIELE GUSMAO ANTUNES DA SILVEIRA	33666659-7	64	116
50880	JUDILENE TUNDIS DE SOUZA	1628607-3	64	117
51870	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	352787934	64	118
51365	CASSIA EVELISE DE GODOY	34521048.7	64	119
52200	ROGERIA APARECIDA SANTINELLI	417566955	64	120
51254	FABIANA MARZO	41035692X	64	121
51264	CLAUDIA TORTOLI	52195518X	64	122
50932	VIVIANE DOS SANTOS	34291516-2	64	123
52141	MICHELLE ANDRADE GALEANO	350680139	64	124
50208	JENNYFER TATYANE DA SILVA GOMES	47.812.478-X	64	125
50102	EVA VILMA MANCHINI DE CAMPOS	10403014-8	62	126
51403	MARCIA CRISTINA PAVAN	171145549	62	127
51888	MARIA CRISTINA QUEIROZ RODRIGUES GREGIO	20792028-X	62	128
51409	NADIR APARECIDA ELEUTERIO DA SILVA	304156954	62	129
51097	ANA LUCIA TEODORO	24130924-4	62	130
51286	SANDRA HELENA CIOFFI SANFINS	20209458-3	62	131
50780	ELISANGELA NUNES NERI DE SOUZA	24.547.028-1	62	132
50182	LUCIANA SAYOKO MORITA	253280928	62	133
51591	SARA FERREIRA DA CONCEICAO	522827615	62	134
51746	ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA ANDRADE	256560146	62	135
51236	CRISTIANE APARECIDA DA SILVEIRA PEREIRA	333047059	62	136
51435	ANA ELISA GAIA VENDRAM	33.000.902-3	62	137
51764	RAQUEL DE OLIVEIRA NEVES	307261724	62	138
52038	JULIETE ALEXANDRINO DE MORAES	33.703538-0	62	139
51507	ANDREA ARTIOLI DE OLIVEIRA SAVOINE	40308588-3	62	140
50875	LETICIA BARBOSA LOPES	342725026	62	141
50720	TABATA APARECIDA RIGHI DE OLIVEIRA	406465198	62	142
51589	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	45501811-X	62	143
51392	PAULA FRANCISCA DOS SANTOS	49817999X	62	144
51299	ELIANA FREITAS DOS SANTOS	21.190.122-2	60	145
50129	VALDETE NUNES DA COSTA	173658118	60	146
51926	MARIA MADALENA RODRIGUES	24211187-7	60	147
50710	LAIS DE CAMPOS MARREIRA	48.752.313-6	60	148
50225	CASSIA SIMONE BORDIN NETO	24967016-1	60	149
51448	ZILDA DE OLIVEIRA REIS	54902778-9	60	150
51889	DANIELA PATRICIA SILVA FARIA	263575597	60	151
51952	JOANA DA CONCEICAO MERLIN BELLUSSI	29348932-4	60	152
51427	ROSANGELA MARILDA LUIZ	322308069	60	153
50446	DANIELE MARTINS HERNANDES FACIN	298561141	60	154
50970	PATRICIA PORTO CARRARO	27490168-6	60	155
51041	ALEXANDRA NUNES DA COSTA	118997352	60	156
51576	JULIANA APARECIDA BERGAMIN BAPTISTELLA	408925358	60	157
50346	RENATA DE ALMEIDA	350687432	60	158
51351	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	38692093-X	60	159
51090	ANA PAULA ANGELON RAMOS	418112368	60	160
50317	CARLA SANTOS COSTA	422070543	60	161
50739	CAMILA CRISTINA DE SOUZA	449195818	60	162
51865	ANILISE APARECIDA BORIASSI	447062244	60	163
50439	CAMILA NERASTI	478031683	60	164
50242	ANNE CAROLINI FRANCISCO	40.101.336-4	60	165
52182	TELMIA REGINA FREGONESI	14024285	58	166
51876	ROSANGELA BUENO DA CUNHA MUNER	16.619.720-8	58	167
52029	MARIA DE LOURDES FERREIRA	M6.741.297	58	168
51816	ALEXANDRE SIMIONI	262705382	58	169
51451	DANIELE CRISTINE DA MOTA	284628405	58	170
50656	CARLA APARECIDA GAIA DE ALVARENGA	262344208	58	171
51399	SANDRA FLOREANO DE SOUZA ZAMPONIO	34967325-1	58	172
51470	TATIANA MOURA GARCIA PAULO	43.5949950	58	173
51998	CHRISTIANE BONON	35.069.692-5	58	174
50699	MARCIA DA SILVA LIMA	43.137.584-7	58	175
51217	MARIA ELISA JANUSSI	449685962	58	176
50864	LUCIANA FERREIRA DIAS	463378313	58	177
50745	CARLA MARIANE DO NASCIMENTO	485847036	58	178
50171	DORCAS SOBREIRA LIMA	17649345-1	56	179
51249	CARMEN VALERIA MONTEIRO	241626973	56	180
52014	MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	19717615-X	56	181
50977	ROSANE ANA SCHERER	8050273831	56	182
51252	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	222738807	56	183
51729	PATRICIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SCHWARTZ	29532104	56	184
50738	JULIANA FERREIRA DIAS	401379292	56	185
52195	GEOVANA APARECIDA FRARE	41819177-3	56	186
51781	LUCILAINNE CAVALCANTE GARCIA	35256653	56	187
50434	NATALIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	41478417-0	56	188
51546	ROSILENE DA SILVA	4996129	56	189
50954	CLEIA FERREIRA SAMPAIO	1386253529	56	190
50192	PAULA LAIS PAVANI SCIACCA	432912411	56	191
50024	SILVIA APARECIDA ARAUJO	25428714	54	192
51162	ANA PAULA DA SILVA	26633993-1	54	193
50965	SILVIA REGINA TELLES DE CASTRO	321860986	54	194
51269	MARCIA MARIA TASSIOTTO RIOS	305884943	54	195
50412	ERICA CRISTINA DE CARVALHO CASTALDI	41478918-0	54	196
51481	VILMA MONTEIRO VENTURA	507721972	54	197
51482	VANESSA FIGUEIREDO ALVES	44.166.150-6	54	198
51148	GABRIELA REGINA CREVELLARI	438175967	54	199
50123	CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	477393317	54	200
52018	ANA PAULA SOGLIA DA SILVA	40861209-5	54	201
52202	EDINA LUANA LEANDRO	523480209	54	202
51395	NATHALIA CRISTINA MUNIZ DE ALMEIDA	472125357	54	203
51323	CECILIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	19117198	52	204

51580	CRISTINA APARECIDA DA CRUZ ALIAS	134477078	52	205
52037</				



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONCURSO PÚBLICO

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1) A	2) C	3) D	4) B	5) B	6) X	7) D	8) A	9) D	10) A
11) C	12) X	13) A	14) B	15) B	16) D	17) C	18) D	19) A	20) A

MÉDICO PEDIATRA

1) A	2) C	3) D	4) B	5) B	6) X	7) D	8) A	9) D	10) A
11) D	12) C	13) B	14) B	15) X	16) X	17) C	18) A	19) C	20) A

MÉDICO GINECOLOGISTA

1) A	2) C	3) D	4) B	5) B	6) X	7) D	8) A	9) D	10) A
11) D	12) A	13) C	14) A	15) C	16) D	17) B	18) A	19) C	20) B

MÉDICO NEFROLOGISTA

1) A	2) C	3) D	4) B	5) B	6) X	7) D	8) A	9) D	10) A
11) A	12) B	13) A	14) C	15) D	16) C	17) D	18) B	19) B	20) D

MÉDICO NEUROLOGISTA

1) A	2) C	3) D	4) B	5) B	6) X	7) D	8) A	9) D	10) A
11) C	12) A	13) B	14) D	15) B	16) C	17) B	18) D	19) A	20) C

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

1) A	2) C	3) D	4) B	5) B	6) X	7) D	8) A	9) D	10) A
11) C	12) C	13) A	14) B	15) B	16) B	17) D	18) D	19) A	20) C

MÉDICO PSIQUIATRA

1) A	2) C	3) D	4) B	5) B	6) X	7) D	8) A	9) D	10) A
11) A	12) C	13) X	14) A	15) B	16) B	17) C	18) A	19) A	20) B

MÉDICO ONCOLOGISTA

1) A	2) C	3) D	4) B	5) B	6) X	7) D	8) A	9) D	10) A
11) C	12) D	13) C	14) B	15) A	16) A	17) C	18) D	19) B	20) D

X	Questão anulada
	Alteração de Gabarito

3. Resultado dos Recursos em face do Gabarito Preliminar (em ordem de número de inscrição):

INSC	DOCUMENTO	EMPREGO	QUESTÃO	DECISÃO	MOTIVO
50001	9554925808	Almoxarife	25	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
50051	98509594600	Médico do Trabalho	20	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
50135	36889742800	Almoxarife	13	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
50135	36889742800	Almoxarife	26	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
50153	40200762869	Auditor Fiscal de Rendas	49	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
50191	24989562801	Professor de Desenvolvimento Infantil	31	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
50208	38150160884	Professor de Desenvolvimento Infantil	31	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
50208	38150160884	Professor de Desenvolvimento Infantil	33	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
50383	30637544803	Almoxarife	13	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
50395	98018892172	Médico Cardiologista	6	DEFERIDO	Em razão de haver erro no gabarito.
50395	98018892172	Médico Cardiologista	12	DEFERIDO	Em razão de haver erro no gabarito.
50671	40207397813	Professor de Desenvolvimento Infantil	14	DEFERIDO	Em razão de haver erro no gabarito.
50772	26178972814	Auditor Fiscal de Rendas	3	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
50772	26178972814	Auditor Fiscal de Rendas	48	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
50865	31059842831	Auditor Fiscal de Rendas	48	DEFERIDO	Em razão de haver erro no gabarito.
50967	10067991840	Almoxarife	13	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
51235	32765620814	Almoxarife	3	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro no gabarito.
51235	32765620814	Almoxarife	16	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro no gabarito.
51247	10619482850	Arquiteto	50	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro no gabarito.
51259	10794465838	Auditor Fiscal de Rendas	1	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
51259	10794465838	Auditor Fiscal de Rendas	23	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
51259	10794465838	Auditor Fiscal de Rendas	27	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
51259	10794465838	Auditor Fiscal de Rendas	30	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
51290	39797847896	Professor de Desenvolvimento Infantil	31	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
51461	94513791853	Auditor Fiscal de Rendas	20	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro no gabarito.
51461	94513791853	Auditor Fiscal de Rendas	43	INDEFERIDO	Em razão de não haver contextualização lógica.
51529	9816189607	Técnico de Agrimensura	31	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
51529	9816189607	Técnico de Agrimensura	49	DEFERIDO	Em razão de haver erro no gabarito.
51568	24564585835	Médico do Trabalho	20	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
51612	25808511880	Professor de Desenvolvimento Infantil	31	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
51721	31173970860	Professor de Desenvolvimento Infantil	3	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.

51780	858419947	Auditor Fiscal de Rendas	48	DEFERIDO	Em razão de haver erro no gabarito.
51791	12463585811	Auditor Fiscal de Rendas	33	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
51886	45242319860	Técnico de Informática	11	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
51886	45242319860	Técnico de Informática	13	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
51931	27959466882	Técnico de Informática	13	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
51931	27959466882	Técnico de Informática	46	DEFERIDO	Em razão de haver erro no gabarito.
51935	6927347836	Auditor Fiscal de Rendas	36	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
51935	6927347836	Auditor Fiscal de Rendas	39	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
52046	31228715807	Professor de Desenvolvimento Infantil	14	DEFERIDO	Em razão de haver erro no gabarito.
52047	33297173866	Técnico de Agrimensura	26	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
52124	32014820805	Técnico de Informática	13	DEFERIDO	Em razão de haver erro na questão.
52150	35092968850	Técnico de Agrimensura	49	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Itatiba, 03 de junho de 2014.
Prefeitura do Município de Itatiba



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião específica para análise e parecer conclusivo referente à prestação de contas de 2013, que será realizada no dia **06 de Junho de 2014, às 13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE
Itatiba-SP

PROCESSO SELETIVO

Santa Casa de Misericórdia de Itatiba

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MAIO/2014

EDITAL Nº003 /2014

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **15 de Junho de 2014**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Auxiliar de Enfermagem, para exercerem suas atribuições junto as Equipes de Saúde da Família da Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base no Convênio Firmado entre as partes para esse fim.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para implementação dos trabalhos das Equipes de Saúde da Família da Secretaria da Saúde, o Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de vagas para a seguinte função:

FUNÇÃO Nº DE VAGAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Enfermagem Reserva
40 horas semanais

II - DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal do auxiliar de enfermagem será de R\$ 1.637,63 (Mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

III - DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

IV - DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

Exercer as atribuições específicas do auxiliar de enfermagem.

V - DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão entregar currículos

atualizados e ainda:

I. Ter idade mínima de 18 anos completos;

II. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;

III. Haver concluído o curso de Auxiliar de Enfermagem;

IV. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;

V. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida

para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício, inclusive aposentadoria.

VII - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição ocorrerá nos dias **09 e 10 de Junho de 2014**, no Departamento de Pessoal da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, sito a Avenida da Saudade nº 43 – Centro – no horário das **09h00 às 16h00**, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de **documento de identidade, certificado de conclusão do curso de auxiliar de enfermagem e currículo atualizado**.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado constará de 03 (três) etapas:

1. Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório com peso de 70%.

2. Análise de currículos de caráter eliminatório e classificatório com peso de 30%.

3. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato no Processo.

IX - DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova escrita, com 26 questões de múltipla escolha e duas questões dissertativas, versando sobre conhecimentos específicos da área;

2. A prova de conhecimentos específicos visa aferir noções básicas da área de atuação profissional e no contexto do Sistema Único de Saúde e Programa de Saúde da Família;

3. A prova escrita será realizada no dia **15 de Junho de 2014, às 08h00**, no



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO SELETIVO

Centro Cultural da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, sito à Avenida da Saudade, nº 43 – Centro – Itatiba - SP. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de ficha de inscrição, Cédula de Identidade original e caneta esferográfica azul (ponta grossa);

4. Dado o sinal, no horário marcado para o início das provas, não será permitida a entrada de qualquer candidato no local;

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico;

7. Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

7.1. For descortês com qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, colega ou autoridades presentes;

7.2. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas, impressos, material de consulta, bem como utilizando equipamentos eletrônicos;

7.3. Não comparecer ou chegar com atraso na prova ou se ausentar do recinto de prova sem autorização do fiscal de sala;

7.4. Não apresentar documento de identidade oficial original;

7.5. Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

7.6. Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova objetiva será avaliada de zero a sete pontos, e tem caráter eliminatório e classificatório, sendo:

1.1. Vinte e seis questões de múltipla escolha e duas questões dissertativas avaliando 0,25 pontos cada uma somando 7,0 (sete pontos) e currículo somando 3,0 pontos.

2. Os candidatos que obtiverem nota menor que 04 (quatro) pontos na prova objetiva serão reprovados.

3. Considerar-se à pontuação final, para efeito de classificação, a somatória na nota obtida na prova objetiva e análise de currículo.

4. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que:

4.1. For mais idoso.

4.2. Obtiver maior nota em conhecimentos específicos.

4.3. Obtiver maior nota na análise do currículo.

4.4. Maior tempo de experiência na área pretendida.

5. Critérios de classificação de currículo:

5.1. Tempo de experiência na área pretendida.

5.2. Tempo de Formação na Área.

XII – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação o candidato classificado e convocado

será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 01 (um) dia útil, no Setor de Recursos Humanos da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia dos seguintes: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento e Carteira de Vacinação para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item três acima perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. Os funcionários contratados pelo presente edital serão avaliados sistematicamente pela Secretaria da Saúde, podendo ocorrer o desligamento dos mesmos, caso seja comprovado o não atendimento aos objetivos da Secretaria de Saúde.

4. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

5. O recurso deverá ser interposto ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que determinará o seu processamento caso cabível.

6. Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7. Casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato apenas expectativa de direito à convocação.

9. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

10. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo e, por afixação, no quadro próprio de avisos da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, local este designado para as inscrições.

Itatiba, 29 de maio de 2014.

Benedito Netto
Provedor da SCMI

EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º174/2011. Processo Administrativo n.º06686/2010. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º095/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Vmax-Net Telecomunicações do Brasil Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º174/2011 na cláusula sétima item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06686/2010. **Valor:** R\$35.504,16 (trinta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026, 04.122.0004.2.003, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.034, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/04/2014.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º178/2011. Processo Administrativo n.º06686/2010. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º095/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Telefônica Brasil S.A. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º178/2011 na cláusula sétima item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06686/2010. **Valor:** R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026, 04.122.0004.2.003, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.034, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/04/2014.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º166/2013. Processo Administrativo n.º00261/2012. Modalidade: Concorrência Pública n.º08/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º166/2013 na cláusula V, item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00261/2012. **Prazo:** 50 (cinquenta) dias. **Assinatura:** 02/05/2014.

Extrato do Décimo Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º119/2010. Processo Administrativo n.º05762/2010. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º79/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º119/2010 na cláusula sexta, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05762/2010. **Valor:** R\$585.830,70 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais e setenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 17.512.0009.2.084. **Prazo:** 03 (três) meses a contar de 04/05/2014. **Assinatura:** 02/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato

n.º080/2014. Processo Administrativo n.º02101/2014. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º33/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Abraão Cesar do Nascimento ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente o fornecimento de cadeiras de roda adaptadas. **Valor:** R\$14.145,00 (quatorze mil e cento e quarenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.32.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 02/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º081/2014. Processo Administrativo n.º2013000012112. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º21/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de filtro de papel, creme vegetal, açúcar refinado e chá de erva mate, para entrega parcelada. **Valor:** R\$22.311,20 (vinte e dois mil e trezentos e onze reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 10.122.0007.2.026, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 31/12/2014. **Assinatura:** 06/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º082/2014. Processo Administrativo n.º2013000012112. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º21/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** J.J. Antonioli & Cia Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de café em pó, para entrega parcelada. **Valor:** R\$32.305,00 (trinta e dois mil e trezentos e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 10.122.0007.2.026, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 31/12/2014. **Assinatura:** 06/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º083/2014. Processo Administrativo n.º2101/2014. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º33/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Comércio de Produtos Cirúrgicos Campos Salles Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente o fornecimento de cadeiras de roda adaptadas. **Valor:** R\$19.245,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.32.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 07/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º084/2014. Processo Administrativo n.º03978/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º196/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Multiway Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição e instalação de equipamentos para ampliação da rede de monitoramento. **Valor:** R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.30.00, 06.182.0005.1.004, 4.4.90.52.00, 4.4.90.39.00. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 14/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º085/2014. Processo Administrativo n.º2014000002633. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º42/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de

Itatiba. **Contratada:** Multiway Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento e instalação de dispositivo de captura de imagens. **Valor:** R\$115.470,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e setenta reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.52.00, 15.452.0005.2.058. **Prazo:** 13 (treze) meses. **Assinatura:** 14/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º086/2014. Processo Administrativo n.º2013000012037. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º18/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Casa Cultural Saber e Ler Livraria Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de material didático de inglês e assessoria à equipe técnica e aos profissionais de ensino de inglês. **Valor:** 161.386,40 (cento e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 31/12/2014. **Assinatura:** 15/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º087/2014. Processo Administrativo n.º11804/2013. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º19/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Melo & Freitas Comércio e Prestação de Serviços de Construção Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato serviços de pintura em escolas públicas do município. **Valor:** R\$263.979,93 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais e três centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.035. **Prazo:** O prazo total para a execução dos serviços será de acordo com o cronograma item 1.17 do Edital 23/2014. **Assinatura:** 16/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º088/2014. Processo Administrativo n.º2013000009490. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º80/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** All Life Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência Química e Transtornos Associados. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para 01 (uma) adolescente do sexo feminino. **Valor:** R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 16/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º089/2014. Processo Administrativo n.º2013000009495. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º80/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para 01 (um) adolescente do sexo masculino. **Valor:** R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 16/05/2014.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Extrato do Termo de Contrato n.º090/2014. Processo Administrativo n.º2014000002602. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º45/2014. **Concedente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Concessionária:** Higibrag Transportes e Distribuição de Água Ltda - ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação para tratamento de chorume. **Valor:** R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 17.512.0009.2.084. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 19/05/2014.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º079/2012. Processo Administrativo n.º01686/2012. Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** Cleide de Fátima Stocco. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º079/2012 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01686/2012. **Valor:** R\$67.915,44 (sessenta e sete mil e novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 21/05/2014.

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público. Processo Administrativo n.º00666/2002. Permitente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissonária:** Associação dos Escritores, Pintores, Poetas e Trovadores de Itatiba - AEPIT. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo, a permissão de uso, a PERMISSONÁRIA, de um conjunto de salas, sendo a primeira sala à direita e a primeira e a segunda salas a esquerda de quem entra pelo corredor central do pavimento inferior do Solar Ferraz Costa, localizado na Rua Antonio Ferraz Costa, s/nº, Vila Santa Cruz, neste Município, com a finalidade de instalação da sede da Associação dos Escritores, Pintores, Poetas e Trovadores de Itatiba (AEPIT), conforme documentos constantes do processo administrativo n.º00666/2002. **Prazo:** Indeterminado. **Assinatura:** 22/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º091/2014. Processo Administrativo n.º2013000010966. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º153/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** A.J.S. Soluções em Documentos Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de equipamentos reprográficos. **Valor:** R\$52.320,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.101.122.0.007.2.026, 04.122.0004.2.003. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 22/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º092/2014. Processo Administrativo n.º2013000010255. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º92/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** L.S. Mecânica Diesel Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços preventivos e corretivos em veículos pesados. **Valor:** R\$86.900,00

(oitenta e seis mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.003, 12.361.0008.2.036, 15.452.0003.2.018, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 24/09/2014. **Assinatura:** 23/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º093/2014. Processo Administrativo n.º2014000000939. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º38/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de concentrador de oxigênio e locação de ventilador/gerador de fluxo com dois níveis de pressão (bivale). **Valor:** R\$44.820,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º094/2014. Processo Administrativo n.º2014000000939. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º38/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Global Hosp. Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de aspirador elétrico e locação de ventilador/gerador de fluxo automático com pressão única e alívio de pressão. **Valor:** R\$3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º095/2014. Processo Administrativo n.º2014000003455. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º54/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Oliveira & Oliveira Centro Automotivo Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de balanceamento e alinhamento em veículos pesados. **Valor:** R\$9.416,00 (nove mil e quatrocentos e dezesseis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036, 15.452.0003.2.018, 10.122.0007.2.026, 04.122.0004.2.003. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 23/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º096/2014. Processo Administrativo n.º2014000002463. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Almir José de Souza Eventos ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o preparo e o fornecimento de refeições, em regime de empreitada por preço unitário, para os Jogos Regionais, que ocorrerão na cidade de Itatiba/SP, nos dias 02 a 12 de julho de 2014. **Valor:** R\$60.966,40 (sessenta mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 30/07/2014. **Assinatura:** 23/05/2014.

Extrato do Termo de Contrato n.º097/2014. Processo Administrativo n.º2014000002498. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º55/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Albit Informática Comércio e Serviços Ltda EPP. **Objeto:**

constitui o objeto do presente contrato a locação de computadores e impressoras para os Jogos Regionais. **Valor:** R\$13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 13/08/2014. **Assinatura:** 28/05/2014.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º108/2013. Processo Administrativo n.º04728/2012. Modalidade: Tomada de Preços n.º05/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º108/2013, na cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04728/2012. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 30/05/2014.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11821/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 15/2014
Objeto: Eventual aquisição de material escolar e expediente
Itatiba, 04 de junho de 2014.

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia 11/06/2014 às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, para retomada da sessão para divulgação da análise das amostras, declaração definitiva dos vencedores e demais providências.

Informamos ainda, que após a análise das amostras foram classificadas as melhores propostas dos itens 26 e 30 e desclassificadas as propostas dos itens, 01, 03, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 35.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 05/06/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Emerson Portella
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12111/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 16/2014
REFERÊNCIA: EDITAL LICITATÓRIO Nº 20/2014
OBJETO: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza.

Itatiba, 28 de maio de 2014.

DESPACHO

A pregoeira informa que a licitação não obteve êxito devido a não apresentação das amostras, o não

comparecimento das empresas interessadas e o prazo de validade das propostas ter se encerrado.

Desta forma, considero o pregão FRACASSADO, e determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.
Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3411/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 72/2014
PREGÃO Nº 63/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

P. R. AMARO & AMARO TRANSPORTES LTDA

Item 1 - 7500 KM, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 29 de maio de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial Nº 71/2014, Edital Nº 81/2014, Tipo Menor Preço Por Item. **Objeto:** o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico – disjuntores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de junho de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. José Gonçalves de Camargo – Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2014

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 01/2014
Objeto: Aquisição de desfibrilador e autoclave para o Projeto QualiUBS Itatiba, 04 de junho de 2014.

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia 11/06/2014 às 11 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, para retomada da sessão para divulgação da análise dos documentos e catálogos, declaração definitiva do vencedor e

demais providências.

Informamos ainda, que após a análise dos documentos e catálogos foi classificado o item 02 e desclassificada a proposta do item 01.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 05/06/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Angela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.481, DE 27 DE MAIO DE 2014

“Estabelece o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.”

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário das 8h às 14h para o funcionamento das repartições públicas da Administração Pública Municipal nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014, observando-se o intervalo obrigatório de 15 minutos, conforme prevê o §1º do art. 71 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Parágrafo único. Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar o período de intervalo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
Em 27 de maio de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO Nº 6.482, DE 27 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a composição dos CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE (CLS), na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando as disposições emergentes da Lei Municipal nº 3.811, de 25 de julho de 2005, que criou os CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE (CLS), nas áreas de abrangência das Unidades Municipais de Saúde; e

Considerando o resultado dos processos eleitorais realizados nas Unidades Municipais de Saúde, para a escolha dos membros representantes dos trabalhadores da área da saúde e dos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme registrado na competente ata;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Local de Saúde do "AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES - ACE" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Marcia Lúcia Borella Ulhani;
SUPLENTE: Viviane Rodrigues da Silva Prates.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Melissa Machado Cosenza;
SUPLENTE: Dulcinéia Diniz Guerra.
(Decreto n.º 6.482/14) fls. 02

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: José Eduardo Cintra; José Jaiti Furyama.

Art. 2º. O Conselho Local de Saúde do "CENTRO DE ATENÇÃO À CRIANÇA - CAC" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Deborah Rocha Diniz;
SUPLENTE: Ana Carolina Godoy Oliveira.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: João Carlos de Souza;
SUPLENTE: Cláudia Jaqueline Silvério de Almeida.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: José Welton de Oliveira; Roseli de F. A. Padovani.

SUPLENTE: Bianca Maria Lopes da Silva;

Art. 3º. O Conselho Local de Saúde do "CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Letícia Tchechen Codo;
SUPLENTE: Alfacyr Pinacco.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Camila de Cássia Delforno;
SUPLENTE: Priscila Camilo Pinto Dias.

(Decreto n.º 6.482/14) fls. 03

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULAR: Gilberto Maximo;

Art. 4º. O Conselho Local de Saúde do "CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS II" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Cleide Pereira da Silva;
SUPLENTE: Márcia Lúcia Borella Ulhani.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Anderson Teixeira;
SUPLENTE: Lilian Cristiane Mazzo.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Isaías da Silva; Toulia Anastasopoulos.

SUPLENTE: Jonas de Paula; Cláudia Aparecida Alves de Lima.

Art. 5º. O Conselho Local de Saúde do "CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Remus Marin Stancu;
SUPLENTE: Denise Masiero Tognolo Cegatelli.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Maria Estela Pizotti;
SUPLENTE: Ana Carolina Ramos Castelhana Fuentes.
(Decreto n.º 6.482/14) fls. 04

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Antonio Carlos de Carvalho;
Patrick Jordão Gonzales.

SUPLENTE: Maria Cecília Lima P. Queiróz Telles;
André Frediani da Cunha.

Art. 6º. O Conselho Local de Saúde do "Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher de Itatiba - CAISMI" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Leandra dos Santos Galvão;
SUPLENTE: Márcia Lucia Borella Ulhani.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Camila Cousirat Corte;
SUPLENTE: Maria de Fátima Monteiro Marco.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Maria de Lourdes A gost i n h o ;

SUPLENTE: Neuza Maria Delfino;
Zilma F. da Silva Costa;
Ana Arraes Andreolli.

Art. 7º. O Conselho Local de Saúde do "CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Celina de Andrade Marques;
SUPLENTE: Gabriel Roberto Vieira.

(Decreto n.º 6.482/14) fls. 05

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Luis Guilherme Fattori;
SUPLENTE: Eliete Camila da Silva.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Rosana M. Ferreira; Teresinha Vicentina Santos Moraes.

SUPLENTE: Laércio Henrique de Moraes.

Art. 8º. O Conselho Local de Saúde do "Centro Itatibense de Serviços Odontológicos - CISO" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Thais de Lima Indalecio;
SUPLENTE: Gilberto Novaes Grande.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Silvio Antunes Padilha;
SUPLENTE: Francisca Almeida de Jesus.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Carlos Alberto Legal; Eilda de Camargo.

Art. 9º. O Conselho Local de Saúde da Unidade "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NÚCLEO RESIDENCIAL ABRAMO DELFORNO" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Fernanda Branco Correa;
SUPLENTE: Lilian Maira Soares.
(Decreto n.º 6.482/14) fls. 06

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Margarete Passebom;
SUPLENTE: Aline Fernanda Cassão da Silva.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Conceição da Cruz Lima; Neyde Meneguetti.
TITULARES: Mirian Teixeira Trevine; Marisa Silva.

Art. 10. O Conselho Local de Saúde da Unidade "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NÚCLEO RESIDENCIAL AFONSO ZUPARDO" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Deborah Veiga Pelegrino;
SUPLENTE: Freyze Janeth Aquilar Culquicondor.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Luciana Barbieri Fonseca;
SUPLENTE: Rita de Cássia de Abreu Fagundes Fuzel.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Nadir Pires; Claudiano Aparecido Ferreira Costa.
SUPLENTE: Ana Maria C. Tega; Antonia de Oliveira Salmazo.

Art. 11. O Conselho Local de Saúde da Unidade "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO DA CECAP" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Hermes Dutra Soares;
SUPLENTE: Luciana Relva.
(Decreto n.º 6.482/14) fls. 07

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Sandra dos Santos.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Rosane Barbosa; Jorge Alves Borges.

SUPLENTE: Aparecida Pereira da Silva Ferrari;

Ida Martins Nascimento.

Art. 12. O Conselho Local de Saúde do "CECI - CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ITATIBA" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Addressa Carraro;
SUPLENTE: Marcela Spinelli Silva.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Antonio Marcos Della Marta;
SUPLENTE: Maria de Fátima Souza.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Patrícia Mota de Souza; Maria José dos Santos.
SUPLENTE: Elza Momentel Padovani; Angelina Luiza Tobias Milanez.

Art. 13. O Conselho Local de Saúde da Unidade "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - VILA CENTENÁRIO" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Carlos Eduardo Trindade dos Santos;
SUPLENTE: Mariângela Andrade dos Santos.
(Decreto n.º 6.482/14) fls. 08

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Regiane Teodoro de Carvalho.
SUPLENTE: Alessandra Cordeiro dos Santos.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Edna Aparecida Torso; Cleide C. F. da Silva.
SUPLENTE: Manuel Felipe de Souza; Salvador Pereira.

Art. 14. O Conselho Local de Saúde da Unidade "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM GALETO" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Ana Paula Souto;
SUPLENTE: Adelaide Calixto Silva.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Aline Francisco Xavier.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Ângela Maria Baptista Pereira dos Santos;
Divanira M. Rodrigues.
SUPLENTE: Sueli Aparecida Fuzer Falsarella.

Art. 15. O Conselho Local de Saúde da Unidade "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM IPÊ" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração

da Unidade:

TITULAR: Eliete de Oliveira Coelho;
SUPLENTE: Karen Milena da Silva.
(Decreto n.º 6.482/14) fls. 09

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Eliane Cristina de Silveira Moreto;
SUPLENTE: Maria de Lourdes Guimarães Relva.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Alessandra Storani Padovani;
Benedita Conceição da Silva Santos.
SUPLENTE: Angelina Milanez.

Art. 16. O Conselho Local de Saúde da Unidade "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTO SEGURO" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Rosa Ogawa;
SUPLENTE: Maria Cecília Diaferia Rossi Pellati.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Claudia Vanessa Andrade Mambro;
SUPLENTE: Marcia Andrea Fernandes da Silva.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Neuza Maria de Souza Sátiro e Silva;
Maria José de Souza Trevine.

SUPLENTE: Oscar Batista de Oliveira; Paulo Mauro Soldano.

Art. 17. O Conselho Local de Saúde da Unidade "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SAN FRANCISCO I" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Sara Abreu Santos;
SUPLENTE: Patrícia Franco Penteado.

(Decreto n.º 6.482/14) fls. 10

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Gisele Fernanda Frade;
SUPLENTE: Daiane Príncipe de Godoi.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Celia Pereira da Silva Soares;
Darcio Acacio da Silva.

SUPLENTE: Teresinha Aparecida Lambert da Silva;
Renata Vivian Pinheiro.

Art. 18. O Conselho Local de Saúde da Unidade "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SAN FRANCISCO II" fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

TITULAR: Giorgia Mattiuzzo;
SUPLENTE: Celiana Kichter Bereta.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Fabiana Rosaria Felipe;
SUPLENTE: Odimara Isabel Romão de Andrade.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Dulcileia Alves Amorim de Souza;
Paulo B. Silva.

SUPLENTES: José Geraldo da Silva;
Mária Aparecida dos Santos Ortiz.

Art. 19. O Conselho Local de Saúde da Unidade **"ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SANTA CRUZ"** fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Roberta Pinto;
SUPLENTE: Sandra Regina da Silva Belinazzi.

(Decreto n.º 6.482/14) fls. 11

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Wilson dos Reis Naves.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Marcio de Luca;
Nair dos Santos Zago.

SUPLENTES: Sonia Maria Romero;
Claudio Martins de Oliveira.

Art. 20. O Conselho Local de Saúde da Unidade **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CRUZEIRO"** fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Maria Cecília de Costa Francisco;
SUPLENTE: Alexandre Palumbo.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Nadir Gonçalves do Carmo;
SUPLENTE: Maria do Carmo S. Gotardo.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: José Carlos Toledo;
Edileuza Pereira dos Santos.
SUPLENTES: Manoel Ferreira;
Evandro Antonio da Cruz.

Art. 21. O Conselho Local de Saúde da Unidade **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JARDIM HARMONIA"** fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Jaqueline Priscila dos Santos;
SUPLENTE: Ana Maria Claus.

(Decreto n.º 6.482/14) fls. 12

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Fernando Gomide Pereira;
SUPLENTE: Schirley Cristina de Oliveira Santos.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Aparecida S. Gonçalves Montico;
Flavio Augusto Aparecido.

SUPLENTE: Luciene C. Chagas.

Art. 22. O Conselho Local de Saúde da Unidade **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MORRO AZUL"** fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Sebastiana Ferreira Felipe;
SUPLENTE: Antonio Fernando Ubinha.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Luiz Carlos Jacobucci;
SUPLENTE: Elisabete Gonçalves Pinheiro Tsumura.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Giselda Bueno de Camargo Bergamin;
Antonio Ferraz.

SUPLENTES: Cecília Cunha Araújo;
Bernardino dos Santos Filho.

Art. 23. O Conselho Local de Saúde da Unidade **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIRRO DOS PIRES"** fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Ana Roberta Selluginas;
SUPLENTE: Luis Fernando de Burgos Ghirello.

(Decreto n.º 6.482/14) fls. 13

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Lilian Cristina Azevedo.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Lidia Aparecida Monteiro;
José Brito.

Art. 24. O Conselho Local de Saúde da Unidade **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TAPERA GRANDE"** fica composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante da administração da Unidade:

TITULAR: Celina Luci Miranda dos Santos;
SUPLENTE: Adelaide Calixto Silva.

II - 1 representante dos trabalhadores da área da saúde:

TITULAR: Helena Maria Pereira;
SUPLENTE: Keyty da Gama Rezende.

III - 2 representantes da comunidade (usuários do SUS):

TITULARES: Francisco Bortoletto;
Francisco S. Hirata.

SUPLENTES: Maria das Graças S. de Souza;
Amadeu dos Santos Spera.

Art. 25. O mandato dos membros integrantes dos Conselhos Locais de Saúde será de 2 (dois) anos, facultado o direito à reeleição, nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.811, de 25 de julho de 2005.

Art. 26. A função de conselheiro dos Conselhos Locais de Saúde não será remunerada, por ser considerada

como serviço público relevante, nos termos do artigo 6º da Lei nº 3.811, de 25 de julho de 2005.

Art. 27. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Decreto n.º 6.482/14) fls. 14

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
Em 27 de maio de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.483, DE 27 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$172.943,03 (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 13.472,20 (treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

(Decreto nº 6.483/14) fls. 02

..4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 132.892,69 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 1.022,54 (hum mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 2.595,60 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
10.301.0007.2.091 – Auxílio Projeto Mais Médicos
Valor a Suplementar = R\$ 8.904,00 (oito mil e novecentos e quatro reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 172.943,03 (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e três centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do

excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

(Decreto nº 6.483/14) fls. 03

02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Anular = R\$ 22.112,20 (vinte e dois mil, cento e doze reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 137.112,20 (cento e trinta e sete mil, cento e doze reais e vinte centavos).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2.013 = R\$ 12.938,14 (doze mil novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

EXCESSO DE ARRECADADO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 22.892,69 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 27 de maio de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

(Decreto nº 6.483/14) fls. 04

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO Nº 6.485, DE 30 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 268.813,79 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
- Valor a suplementar = R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
- 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
- Valor a suplementar = R\$ 3.922,40 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
- 08.244.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
- Valor a suplementar = R\$ 231,39 (duzentos e trinta e um reais e nove centavos)

(Decreto nº 6.485/14) fls. 02

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 12.365.0008.2.067 – Despesas

com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a suplementar = R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 12.365.0008.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
- Valor a suplementar = R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 12.361.0008.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
- Valor a suplementar = R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.04 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Educação de Jovens e Adultos
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 12.361.0008.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
- Valor a suplementar = R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 268.813,79 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.09.00 – Secretaria da Educação
- 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
- Valor a anular = R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 231,39 (duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 4.882,40 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
(Decreto nº 6.485/14) fls. 03

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 30 de maio de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº6.486, DE 02 DE JUNHO DE 2014

"Estabelece limitação de empenho no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no artigo 29 da Lei Municipal nº 4.602, de 18 de dezembro de 2013, e

Considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas

públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores anuais autorizados para movimentação e empenho, conforme a Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013, terão sua execução limitada conforme os valores indicados nos Anexos I, II, e III deste Decreto.

Parágrafo Único. Ficam assegurados os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes de vinculação constitucional e legal, bem como as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e, ainda, as despesas imprescindíveis e inadiáveis, como as decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais e folha de pagamento de seus servidores.

Art. 2º. Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ficam reprogramadas as receitas estimadas para 2014, nos limites estabelecidos para a limitação das despesas, conforme os Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 3º. A arrecadação orçamentária excedente à estimativa reprogramada no artigo 2º autoriza a revisão da limitação estabelecida no artigo 1º, de modo a garantir o equilíbrio

orçamentário ao final deste exercício.

(Decreto nº 6.486/14) fls. 02

Art. 4º. Os Secretários Municipais são responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. A Secretaria de Finanças pode expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2014.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
Em 02 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXOS - DECRETO Nº6.486

ANEXO I – LIMITAÇÃO POR GRUPO DE DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	SALDO ATUAL (RS)	LIMITAÇÃO (RS)
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	44.100.000,00	37.899.000,00
TOTAL	44.100.000,00	37.899.000,00

ANEXO II – LIMITAÇÃO POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	SALDO ATUAL	LIMITAÇÃO
02.11.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	5.000.000,00	4.800.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	39.100.000,00	33.099.000,00
TOTAL	44.100.000,00	37.899.000,00

Sua arma contra a VIOLÊNCIA

DISQUE DENÚNCIA

181



LIGUE GRÁTIS

SIGILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ANEXO III – LIMITAÇÃO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	SALDO ATUAL	LIMITAÇÃO
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	18.541.0009.1.012 – IMPLANTAÇÃO/ EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES VÍNCULO – 07.100.70	2.500.000,00	2.400.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	18.541.0009.1.012 – IMPLANTAÇÃO/ EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - VÍNCULO – 07.100.70	100.000,00	100.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	18.541.0009.1.012 – IMPLANTAÇÃO/ EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	4.4.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA VÍNCULO – 07.100.70	100.000,00	100.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	18.541.0009.1.012 – IMPLANTAÇÃO/ EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VÍNCULO – 07.100.70	100.000,00	100.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	18.541.0009.1.012 – IMPLANTAÇÃO/ EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VÍNCULO – 07.100.70	100.000,00	100.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	18.541.0009.1.012 – IMPLANTAÇÃO/ EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VÍNCULO – 07.100.70	100.000,00	100.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	20.601.0009.1.008 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES VÍNCULO – 07.100.72	1.500.000,00	1.400.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	20.601.0009.1.008 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - VÍNCULO – 07.100.72	100.000,00	100.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	20.601.0009.1.008 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - VÍNCULO – 07.100.72	100.000,00	100.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	20.601.0009.1.008 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VÍNCULO – 07.100.72	100.000,00	100.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	20.601.0009.1.008 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – VÍNCULO – 07.100.72	100.000,00	100.000,00
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	20.601.0009.1.008 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VÍNCULO – 07.100.72	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122..0003.1.008 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES VÍNCULO – 07.100.73	3.000.000,00	2.000.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122..0003.1.008 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - VÍNCULO – 07.100.73	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122..0003.1.008 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - VÍNCULO – 07.100.73	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122..0003.1.008 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA VÍNCULO – 07.100.73	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122..0003.1.008 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – VÍNCULO – 07.100.73	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122..0003.1.008 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VÍNCULO – 07.100.73	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0003.1.010 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES VÍNCULO – 07.100.71	200.000,00	199.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0003.1.010 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - VÍNCULO – 07.100.71	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0003.1.010 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA - VÍNCULO – 07.100.71	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0003.1.010 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA VÍNCULO – 07.100.71	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0003.1.010 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VÍNCULO – 07.100.71	100.000,00	100.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0003.1.010 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES VÍNCULO – 07.100.85	15.000.000,00	13.000.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.453.0003.1.004 – IMPLANTAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES VÍNCULO – 07.100.85	15.000.000,00	13.000.000,00
02.12.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.782.0003.1.013 – CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES VÍNCULO – 07.100.85	5.000.000,00	4.000.000,00
		TOTAL	44.100.000,00	37.899.000,00



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Relação de Requerimentos aprovados durante a 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 28/05/2014.

NÚMERO:352/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA À CPFL SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS EM POSTES NA RUA SANTO ANTONIO.

NÚMERO:353/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA À CPFL SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA EM POSTE NA RUA PIZA E ALMEIDA.

NÚMERO:354/2014
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SE HOUVE AQUISIÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA ROBERTO ARANTES LANHOSO DEFRENTE AO POSTO DE GASOLINA.

NÚMERO:355/2014
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES DA TCI – CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA, QUANTO À AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA OS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO UPÁ - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ITATIBA.

NÚMERO:356/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA COM URGÊNCIA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS OSTENSIVAS DA "POLÍCIA MILITAR DE ITATIBA", NOS BAIRROS NOVA ITATIBA, ALTO DE FÁTIMA E JARDIM YPÊ, CONFORME ESCLARECE.

NÚMERO:358/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA À CPFL SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA EM POSTE NA RUA FRANCISCO MARIN.

NÚMERO:359/2014
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUANTO A ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:360/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NOS BAIRROS JARDIM SANTA PHILOMENA E NÚCLEO RESIDENCIAL AFONSO ZUPARDO.

NÚMERO:361/2014
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA À COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, A MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS NA AVENIDA MARIA DE LOURDES ABREU, NA VILA BRASILEIRA.

NÚMERO:363/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. - PINTURA DE LOMBADA NA RODOVIA LUCIANO CONSOLINE, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

Relação de Indicações aprovadas durante a 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 28/05/2014

NÚMERO:989/2014
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI

ASSUNTO: APONTA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE PINTURA EM SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RUA VERGINIO BELGINI, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO.

NÚMERO:990/2014
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA VERGINIO BELGINI - LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO.

NÚMERO:991/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA A PARA O CAC - CENTRO DE ATENÇÃO A CRIANÇA.

NÚMERO:992/2014
AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO PARA AS JANELAS NO CAC - CENTRO DE ATENÇÃO A CRIANÇA, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:993/2014
AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA AVENIDA JAPÃO, BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:994/2014
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: PROPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL FAZER CONTATO COM OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES LOCALIZADOS NA RUA ALEXANDRE PADOVANI, NO BAIRRO DO PINHEIRINHO, PARA FAZEREM A DOAÇÃO DA RUA.

NÚMERO:995/2014
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SUGERE A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, REATIVAR O EVENTO DE "COMIDAS DI BUTECO", CONFORME ESCLARECE.

NÚMERO:996/2014
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA.

NÚMERO:997/2014
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: REITERA A SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA ANTONIO CARDOSO DE LIMA, NO JARDIM NICE.

NÚMERO:998/2014
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: REITERA A SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS NO CRUZAMENTO DA RUA MIGUEL HÉRCULES, NO JARDIM TEREZA.

NÚMERO:999/2014
AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E TERMINO DAS OBRAS DA ÁREA DE LAZER E DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO JARDIM DAS NAÇÕES.

NÚMERO:1000/2014
AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NAS RUAS DO JARDIM ARIZONA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1001/2014
AUTOR: SIDNEY FERREIRA DA SILVA



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO JARDIM VIRGÍNIAVILA REAL.

NÚMERO:1002/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A MELHORIA NA CAMADA ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE LIMPEZA DO MATO LATERAL NA ESTRADA VICINAL ADOLPHO PECORARI (ITATIBA - VALINHOS) CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1003/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DE RONDAS OSTENSIVAS DA GUARDA MUNICIPAL NOS BAIRROS: NOVA ITATIBA, ALTO DE FÁTIMA E JARDIM YPÉ CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1004/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E ACOSTAMENTO EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL ADOLPHO PECORARI NO BAIRRO DOS COCAIS CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1005/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: APONTA A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES EXISTENTES NA RUA: ALFREDO VIEIRA ARANTES NA VILA SÃO CAETANO CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1006/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: REITERA A SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ESTRADA MUNICIPAL LEOPOLDINO BORTOLOSSI, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1007/2014
AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA ALEXANDRE TOMAZINE NO PARQUE DA COLINA I, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1008/2014
AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO INTERIOR DO TÚNEL SOB A RODOVIA D. PEDRO I, PRÓXIMO A INDÚSTRIA INDÚSTRIA TÊXTIL MALIBER.

NÚMERO:1009/2014
AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PROIBINDO O TRAFEGO DE CAMINHÕES E CARRETAS COM CARGAS ACIMA DE 18 TONELADAS, NO LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1010/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA ÁREA DE LAZER DO SANTA CRUZ, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1011/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO SANTA PHILOMENA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1012/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA RETIRADA DE ÁRVORE NA RUA DINAMARCA PRÓXIMO AO N° 151, JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1013/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO

ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO DO CRUZEIRO E NOVO CRUZEIRO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1014/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO REIS DE OURO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1015/2014
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA PRAÇA BENEDITO TINELLO, NA VILA BRASILEIRA.

NÚMERO:1016/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO DA LOMBADA NA RUA CARLOS QUAGLIA, VILA CENTENÁRIO.

NÚMERO:1017/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A ELIMINAÇÃO DE BURACO E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA JUNDIAÍ, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:1018/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A APLICAÇÃO DE MAIOR RIGOR NA FISCALIZAÇÃO NO TOCANTE À LIMPEZA DE TERRENOS, MAIS ESPECIFICAMENTE NAQUELE EXISTENTE NA RUA JOSÉ MARCOS SOAVE, PARQUE DA COLINA I.

NÚMERO:1019/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO DA TRAVESSIA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA LUIZ SCAVONE COM RUA SÃO DOMINGOS, JARDIM DE LUCCA.

NÚMERO:1020/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA JOSÉ MARCOS SOAVE, PARQUE DA COLINA I.

NÚMERO:1021/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A ELIMINAÇÃO DE BURACO EXISTENTE NA ROTATÓRIA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEJA-FLORES.

NÚMERO:1022/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE "RUA SEM SAÍDA" NA RUA BENEDITO UBINHA, PARQUE SAN FRANCISCO.

NÚMERO:1023/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA, NOVAMENTE, PROVIDÊNCIAS PARA A RECONTRATAÇÃO DOS VIGIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1024/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, PARQUINHO, QUADRA POLIESPORTIVA E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO NOVA ESPERANÇA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1025/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, NAS

CALÇADAS DA EMEB FRANCISCO RODRIGUES PEROBA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1026/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, PARQUINHO, QUADRA POLIESPORTIVA E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O BAIRRO ITATIBA PARK, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1027/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES, SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO PLANO DE SAÚDE SULAMÉRICA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:1028/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO, NIVELAMENTO E REASSENTAMENTO DO CALÇAMENTO DE PARALELEPÍEDOS NA RUA GALDINO GONÇALVES DUTRA, NO BAIRRO VILA PENTEADO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:1029/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, COM URGÊNCIA, NO TELHADO DA EMEB FRANCISCO RODRIGUES PEROBA, COMO ESPECIFICA.

Relação de Moções aprovadas durante a 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 28/05/2014

NÚMERO:92/2014
AUTOR: FLÁVIO ADRIANO MONTE
ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES À IGREJA COMUNIDADE CRISTÁ VIDA NA PALAVRA, PELO TRANSCURSO DE SEU 1º ANIVERSÁRIO.

PORTARIA Nº 0041/2014
EMENTA: "EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO".

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009,

EXONERA a pedido

A funcionária **MARIAH CARMINATTI CAMPOS LEME**, portadora do RG. **46.316.476-3 SSP/SP**, do CPF. **384.450.908-95** e da **CTPS nº 091978 série 00406/SP**, do cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Washington Bortolossi, referência salarial 05, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 04/06/2014.

CUMPRASE.

ITATIBA, 03 de junho de 2014.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia três de junho de 2014. Eu, Norivaldo Giarretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante geral
Masculino, para fabricação de blocos

Ajudante geral
Masculino, para separação de recicláveis

Auxiliar de topógrafo
Masculino, acima de 18 anos

Caldeireiro
Masculino, com experiência na função

Empregada Domestica
Feminino, para limpeza, lavar e passar, de 2º a sábado

Oficial de serviços
Masculino, para condomínio, conhecimento em jardinagem, piscina, etc

Operador de logística
Masculino, ensino fundamental, vaga para 6h40 as 14h20 e 14h as 23h

Operador de telemarketing
Ambos os sexos, acima de 18 anos

Pedreiro
Masculino, com experiência na função

Pedreiro de acabamento
Masculino, com experiência em acabamento

Porteiro
Masculino, vagas para dia e noite

Promotor de vendas
Masculino, para atender mercados

Servente de pedreiro
Masculino, com experiência na função

Técnico Eletrônico
Masculino, 2º grau,

Vendedor interno
Masculino, para loja de eletroeletrônico

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

OBSERVAÇÃO A CÉU ABERTO

Aproveitando o céu limpo das noites frias de outono, o Planetário Municipal da Prefeitura de Itatiba oferece sessões de observação dos astros com telescópios no Parque Ferraz Costa.



Dias: 3, 4 e 5 de junho
Das 19h às 21h
Nas quadras de tênis do Parque Ferraz Costa